

PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO 2016-2020

PRINCÍPIOS NORTEADORES

1. Autonomia
2. Democratização
3. Transparência
4. Equidade
5. Excelência
6. Integração UECE capital/UECE interior
7. Integração UECE dia/UECE noite

EIXOS PARA AS DIRETRIZES

1. Gestão Democrática
2. Política de Pessoal
3. Infraestrutura
4. Política Acadêmica
5. Autonomia e Integração

EIXO I: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Diretriz 1 – Revisão do Regimento Geral e das demais Normas

- Aprofundar o processo interno de democratização, naquilo que for aprovado pelo Processo Estatuinte Revisor para vigorar a partir de sua aprovação.
- Promover grupos de trabalho para estabelecer discussão ampla visando atualizar o Regimento Geral da UECE e os Regimentos Setoriais, à luz do novo Estatuto aprovado.
- Implantar e atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional da UECE e o Plano Diretor do *Campus* Itaperi.
- Elaborar e implantar os Planos Diretores dos demais *campi* da UECE.

Diretriz 2 – Transparência das Ações Financeiras e Administrativas

- Aperfeiçoar o Portal de Investimentos e Obras e construir o Portal da Transparência administrativo-financeira do sistema FUNECE/UECE.
- Garantir a transparência administrativa, orçamentária e financeira do IEPRO, com prestação de contas à comunidade universitária, depois do saneamento efetuado e do equilíbrio financeiro recém alcançado.
- Promover a descentralização orçamentária do custeio para os Centros e Faculdades, da capital e do interior.

Diretriz 3 – Aperfeiçoamento dos Processos Administrativos e de Decisão Coletiva

- Realizar o II Planejamento Democrático do Sistema FUNECE/UECE.
- Consolidar a Avaliação Acadêmica Interna, ampliando a participação da comunidade universitária.
- Aperfeiçoar e consolidar os órgãos de decisão coletiva do sistema FUNECE/UECE, fortalecendo os princípios democráticos em Colegiados de Curso, Conselhos de Centro/Faculdade/Instituto, CEPE, CONSU e CD.
- Criar Controladoria Interna, para revisar critérios e trâmites, além de supervisionar, prevenir fragilidades e sanear fragilidades não preveníveis, visando agilizar os processos administrativos e implantar a autonomia universitária.
- Instalar, respeitando a autonomia dos entes, sistema permanente de consulta às organizações profissionais e estudantis, quando das decisões sobre direitos e deveres de professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, contrapondo-se a qualquer forma de repressão.
- Atualizar e integrar os sistemas eletrônicos administrativos e de gestão acadêmica, criando os que ainda não tenham sido criados na gestão 2012/6.

Diretriz 4 – Aperfeiçoamento dos Processos Comunicacionais

- Fortalecer os canais institucionais de diálogo com os movimentos sociais.
- Consolidar Política de Comunicação, interna e externa, reorientando-a para o uso intensivo de todas as mídias e das redes sociais.
- Consolidar a Ouvidoria, garantindo autonomia e capacidade operativa.

- Gerir o registro e a permanente disponibilidade eletrônica de normas, documentos, manuais, pautas, atas, deliberações, consultas e informações.

EIXO II: POLÍTICA DE PESSOAL

Diretriz 1 – Recomposição e Valorização do Quadro Docente

- Concluir o Censo de Carências Docentes e elaborar plano trienal, 2016/8, de concursos para professor efetivo, incluindo a classe de Titular.
- Propor a equiparação da base salarial do professor substituto/temporário com o efetivo.
- Propor política de incentivo e valorização ao professor lotado nos *campi* do interior.

Diretriz 2 – Recomposição e Valorização do Quadro Técnico-Administrativo

- Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aprovado.
- Realizar Censo de Carência de Servidores Técnico-Administrativos e elaborar plano bienal, 2017/8, de concursos de servidores efetivos.
- Propor seleção pública para servidores nos setores onde se justifique o terceirizado.

Diretriz 3 – Reestruturação Geral dos Cargos e Funções

- Encaminhar ao governo estadual uma nova estrutura organizacional do sistema FUNECE/UECE, com a legalização dos respectivos cargos comissionados.
- Criar e implantar projetos estratégicos de valorização e desenvolvimento de pessoas por meio de parcerias cuja base seja o DEPES, em acordo com a Escola de Governo.
- Revisar as Resoluções que norteiam os processos de interesse dos servidores docentes e técnico-administrativos, a exemplo, no primeiro caso, das normas do PAD.

Diretriz 4 – Profissionalização do Exercício dos Cargos Comissionados

- Prover os cargos comissionados por meio de processo que defina o perfil dos seus titulares, ouvindo previamente as respectivas equipes.

- Promover cursos de gestão pública e de gestão acadêmica aos titulares de cargos comissionados, nos primeiros momentos após as posses.
- Oferecer Cursos de Especialização em Gestão Acadêmica aos servidores docentes e técnico-administrativos

EIXO III: INFRAESTRUTURA

Diretriz 1 – Ampliação de Custeio e de Investimento

- Recuperar o custeio finalístico e de manutenção anuais ao patamar de 2014 e retomar o crescimento, de modo programado e pactuado.
- Implantar sistema eletrônico de monitoramento de custos, planejado segundo pesquisa de centro de custos do Estado.
- Recuperar o investimento novo anual ao patamar do biênio 2013/4 e retomar o crescimento, de modo programado e pactuado

Diretriz 2 – Crescimento da Captação Nacional e Internacional de Investimentos

- Planejar e implantar unidade de excelência em elaboração e gestão de projetos de negócios e de projetos sociais.
- Elaborar estratégias que visem a captação de recursos em nível local, estadual, regional, nacional e internacional.
- Redimensionar e fortalecer as atividades do Escritório de Relações Internacionais.

Diretriz 3 – Adequação Estratégica e Legal da Infraestrutura

- Desenvolver e implantar política de segurança, cidadã e patrimonial, na UECE.
- Avançar na adequação dos *campi* às exigências de sustentabilidade (proteção ambiental do Itaperi, coleta seletiva de lixo, uso de energias alternativas etc).
- Avançar na adequação dos *campi* para a acessibilidade de pessoas com deficiência.
- Consolidar a implantação de Parque Tecnológico, Incubadora de Empresas e Empreendimentos Sociais.

- Concluir a reestruturação física e o refeitório descentralizado do *campus* de Fátima.
- Instalar Unidade de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Regional no *campus* 25 de Março.
- Concluir instalação da sede da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais-SATE, do Biotério, do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva-NUPEINSC, da ala de clínica e cirurgia de grandes animais do Hospital Veterinário-HVET e do Núcleo de Educação Ambiental-NEA do *campus* Itaperi.
- Implantar a sede da Unidade de Educação Profissional-UNEP/FUNECE e da Unidade de Computação Científica e Aplicada-NC2A no *campus* Itaperi.
- Consolidar os novos *campi* da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI e do Centro de Ciências, Tecnologia e Educação da Região dos Inhamuns-CECITEC (Tauá).
- Avançar na qualificação dos campi da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM (Limoeiro do Norte) e da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC (Quixadá).
- Instalar o novo campus da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC e ampliação da Faculdade de Ciências, Educação e Letras de Itapipoca-FACEDI.
- Instalar a aparelhar o Restaurante Universitário da FECLESC (Quixadá).
- Instalar a Unidade de Pesquisa do Vale do Jaguaribe-UPVALE/IPTCE da FAFIDAM (Limoeiro do Norte).
- Ampliar a infraestrutura de apoio à pós-graduação *stricto sensu*, na capital e no interior.

EIXO IV: POLÍTICA ACADÊMICA

Diretriz 1 – Redimensionamento e Requalificação da Oferta de Ensino

- Avançar na constituição de fóruns sistemáticos de discussão de temas relacionados ao processo seletivo na universidade (cotas, modalidade de ingresso etc).
- Reorientar o perfil da Graduação da UECE para as atuais e novas formações (turismo, hotelaria, gastronomia, agroecologia, terapia ocupacional, artes cênicas, arqueologia etc).

- Avançar na regulamentação e na qualificação da oferta de graduação à distância (seleção, matrícula, corpo técnico e docente, processo de aprendizagem articulado ao ensino presencial etc).
- Promover atualização e rediscussão dos currículos (interdisciplinaridade, mobilidade acadêmica, curricularização da extensão, inserção da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos, formação docente).
- Avançar no processo de interiorização da pós-graduação *stricto sensu*.
- Avançar no processo de expansão da oferta de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em áreas estratégicas.

Diretriz 2 – Redimensionamento e Requalificação da Oferta de Pesquisa, Extensão e Inovação

- Estabelecer apoio logístico ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no turno noturno.
- Criar balcão de apoio para captação de recursos, elaboração e gestão financeira de projetos de pesquisa, extensão e inovação.
- Estabelecer Modelo de Laboratórios de Ensino para implantação em todos os Centros e Faculdades.
- Ampliar a realização de convênios de cooperação SUL-SUL (latino-americanos e africanos).

Diretriz 3 – Adequação da oferta de apoio aos estudantes

- Ampliar política de assistência estudantil.
- Criar núcleo de apoio psicossocial para a comunidade acadêmica.
- Criar restaurantes universitárias nos *campi* onde não existam.
- Desenvolver e apoiar atividades esportivas e culturais em todos os *campi* e retomar os Jogos Universitários anuais.

Diretriz 4 - Ampliação do Uso de Tecnologias nas Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

- Ampliar e renovar o acervo midiático e impresso e criar videoteca nas Bibliotecas.
- Construir mecanismos de integração entre diferentes setores da universidade com aporte das Tecnologias de Informação e Comunicação-TIC.
- Realizar levantamento de processos e programas da universidade para integração e potencialização do seu uso.

Diretriz 5 - Promover processos de desenvolvimento e valorização profissional dos docentes

- Discutir a estrutura e pontuação do PAD, visando equilibrar pesquisa, ensino, extensão e gestão acadêmica.
- Ampliar a participação de professores com Dedicção Exclusiva, mestres e doutores, na pesquisa.

EIXO V - AUTONOMIA E INTEGRAÇÃO

Diretriz 1 - Proposição de um modelo de autonomia universitária.

- Integrar-se ao processo de elaboração de Projeto de Lei Orgânica que Regulamenta as Autonomias Acadêmica, Administrativa, Patrimonial e de Gestão Financeira das Universidades Estaduais Cearenses.
- Apoiar as lutas pela definição de investimento mínimo obrigatório, em educação (25%), por parte do governo estadual, e a parcela a ser destinada ao sistema de ensino superior (1/5 dos 25%), conforme estabelece a Constituição Estadual (Art. 224, Parágrafo único).

Diretriz 2 - Ampliação da Participação da UECE no Desenvolvimento Sócio-Cultural e Econômico do Estado.

- Articular o Plano de Desenvolvimento Institucional com as macro-políticas dos governos federais, estaduais e municipais das áreas de abrangência dos *campi* da UECE.

- Potencializar e viabilizar, científica, tecnológica e academicamente, o papel da UECE como agente transformador social.
- Definir uma política de integração de cada *campus* da UECE com seus contextos de localização, para ensino, pesquisa, extensão social e inovação tecnológica.

Diretriz 3 - Elaboração de um plano de interiorização com foco na integração dos *campi*

- Integrar as unidades da UECE nas dimensões financeira, administrativa e acadêmica.
- Interiorizar a extensão tecnológica para apoio à agricultura familiar e aos assentamentos.
- Interiorizar a extensão tecnológica para micro e pequenas empresas urbanas e rurais.